

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.661/2014

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 9.985/2012.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER, excepcionalmente no mês de novembro de 2014, os efeitos da Portaria nº 9.985/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/11/2014.

Prefeitura do Município de Varginha, 07 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRCIO PAULO ERBST

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA